



PORTARIA Nº. 103/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento da Servidora 1833 - **Arivaldo Lopes de Lima**, Asssitente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a Cidade de Palmas/TO, no dia 08 abril de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público; junto a Mega sobre o sistema de arrecadação do Município.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a566c7-09042025112254**